



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 410/2022**

De 03 de novembro de 2022

**Revoga parcialmente as Portarias 087/2012 -  
099/2012 e 155/2013 dos Servidores**

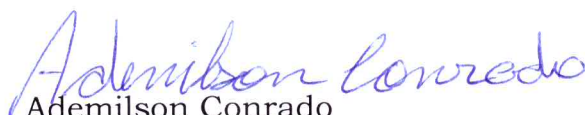
**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Revogar parcialmente os efeitos das Portarias 087/2012 - 099/2012 e 155/2013, que concedeu o Adicional de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, conforme laudos técnicos de condições ambientais de trabalho - LTCAT, e parecer exarado pela ESEG Consultoria, retroagindo ao mês 10/2022.

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>
Alderi da Silva Ribeiro	1432	Motorista
Adelar Gil da Costa	1274	Motorista
Elto de Moraes	1440	Motorista
Erico Messias Ribeiro	1273	Motorista
Heber Francisco da Silva	1276	Motorista
Joneci Rodrigues da Silva	1311	Motorista
José Nilton de Lima	77	Motorista

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 03 de novembro de 2022.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 03 de novembro de 2022.